



000037

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

---

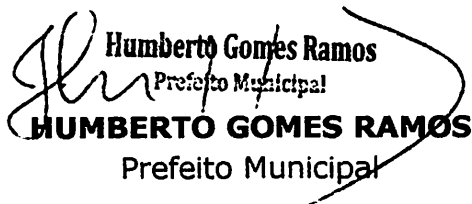
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com efeito, nos termos do parecer jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do art. 26 da Lei de Licitações, decido pela **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Decreto Presidencial nº. 9.412/2018 e suas alterações posteriores, tombada sob o nº. 014/2022, e, por conseguinte, **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração de Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e recarga de gás em ar condicionados split da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor de **ANDREIVE GOMES SOARES PEREIRA ME (REFRIBEM)**, inscrita no CNPJ nº. 24.361.627/0001-36.

**Publique-se.**

Chorrochó – Bahia, 21 de março de 2022.

  
Humberto Gomes Ramos  
Prefeito Municipal  
**HUMBERTO GOMES RAMOS**  
Prefeito Municipal